



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

Campinas, 06 de janeiro de 2023.

Assunto: Esclarecimento 01. Pregão Eletrônico nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, o qual nos foi remetido por meio de correio eletrônico, conforme descrito abaixo, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, por intermédio de seu Pregoeiro, vem esclarecer o que segue:

PERGUNTA 1) *"Qual é atual Operadora de assistência odontológica?"*

RESPOSTA: Os dados referentes ao atual contrato do CBC, podem ser conferidos diretamente em nosso site https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Contrato%2BTA1%2BTA2%2BTA3_0.pdf, em razão da transparência do Procedimento de Contratação.

PERGUNTA 2) *"Qual o valor per capita atual?"*

RESPOSTA: Os dados referentes ao atual contrato do CBC, podem ser conferidos diretamente em nosso site https://www.cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Contrato%2BTA1%2BTA2%2BTA3_0.pdf, em razão da transparência do Procedimento de Contratação.

PERGUNTA 3) *"O plano e cobertura/ procedimentos da atual Operadora é a mesma cobertura disposta no Edital de Pregão 001/2023?"*

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 4) *"Informar o último Sinistro do Contrato?"*

RESPOSTA: Não temos.

PERGUNTA 5) *"São 60 beneficiários o potencial? Ou existe um Potencial diferenciado superior para captarmos a adesão?"*

RESPOSTA: As informações quanto a adesão dos beneficiários e dependentes constam expressamente dos termos do Edital .



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

PERGUNTA 6) "Os 60 beneficiários estão inscritos no plano atual?"

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 7) "Os mesmos 60 beneficiários serão migração em sua totalidade para a nova Operadora?"

RESPOSTA: A adesão é facultativa ao funcionário.

PERGUNTA 8) "Ou haverá a captação para adesão?"

RESPOSTA: A Adesão ao plano será facultativa, conforme item 6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

PERGUNTA 9) "Empresa irá custear o plano Odontológico em sua totalidade?"

RESPOSTA: Sim, observando o disposto no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

PERGUNTA 10) "Favor esclarecer os itens abaixo, pois o item 4.2 determina a inclusão da proposta concomitante com os documentos de habilitação, enquanto o item 4.2.1 "... não serão aceitas propostas com logomarca de empresa, telefone..." Todos os documentos de habilitação possuem identificação. Podemos entender que o item 4.2.1 refere-se a proposta eletrônica onde são incluídos apenas valores."

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 11) "A empresa interessada disponibiliza a carteirinha virtual e na falta dela com a simples apresentação do CPF o beneficiário passa em atendimento. Podemos entender que desta forma atendemos ao item 9.2 e 9.3 do Termo de Referência?"

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 12) "Quanto ao item 9.4, podemos entender que com a disponibilização da Rede Credenciada através do site, do aplicativo e da Central de Atendimento 0800, atendemos ao edital?"

RESPOSTA: Sim.

Nada mais havendo a tratar, informamos que continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no prazo regulamentar.

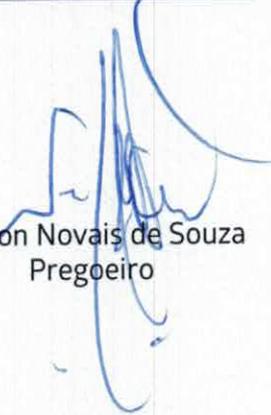


CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da isonomia, a presente resposta será disponibilizada a todos os interessados no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, bem como publicada no sítio eletrônico do CBC.

Atenciosamente,



Edilson Novais de Souza
Pregoeiro